

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO FISCAL

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2020 - CÂMARA DE GESTÃO FISCAL - CGF

Realizada no dia 04/03/2021

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por videoconferência, às 09:00 horas, os membros da Câmara de Gestão Fiscal: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, Francisco Sérvulo Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Jean Marck Barbosa, Gerente de Inspeção de Contas da Controladoria-Geral do Estado e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade, Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Com as competências definidas no § 2º, Art. 15, do Decreto nº 9.660, de 06 de maio de 2020, a 23ª Reunião da Câmara de Gestão Fiscal e 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do ano de 2021, teve como objeto a análise do processo 202000003010953, onde trata sobre Portaria que regulamenta as condições de negociação dos débitos inscritos em Restos a Pagar Processados, no âmbito da administração pública estadual.

PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	DELIBERAÇÃO
202000003010953	ECONOMIA	Portaria que regulamenta as condições dos procedimentos mínimos para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.	<p>Votação:</p> <p>CASA CIVIL: FAVORÁVEL</p> <p>CGE: FAVORÁVEL</p> <p>SEAD: FAVORÁVEL</p> <p>ECONOMIA: FAVORÁVEL</p> <p>PGE: FAVORÁVEL</p> <p>Deliberação CGF:</p> <p>Pela aprovação, com ressalvas textuais e adição do parágrafo 1º, do Art. 1º, onde estipula o prazo de cinco dias para análise dos autos remetidos a CGF.</p>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim, Juarez Rosa de Souza, Secretário-Executivo, com poderes atribuídos pela Portaria nº 124/2020, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão Fiscal. À vista das deliberações supracitadas, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão Fiscal adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários.

Alexandre Demartini Rodrigues

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia

Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade

Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil

Jean Marck Barbosa

Gerente de Inspeção de Contas da Controladoria Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) Executivo (a)**, em 17/03/2021, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018926370** e o código CRC **9C1B72E4**.

CÂMARA DE GESTÃO FISCAL
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004043754



SEI 000018926370